

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-SECELJ/PMA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA e SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, conforme a seguir se declara:**

Pelo Presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, decorrente do **Processo nº 010/2021.SECELJ – Protocolo nº 231/2021**, conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP nº 001.2019.CMA. que se firma de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.377.308/0001-32, com sede à C. Nova V Tv WE 30, nº 311 Coqueiro, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.133-130, neste ato representada por Sr. CESAR GASPAR FREITAS, brasileiro, portador do RG nº 2264331, inscrito no CPF/MF nº 476.602.442-72, domiciliado e residente no Av. Zacarias de Assunção nº 200 – Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, a seguir denominado simplesmente por SECRETÁRIO ou CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI**, com sede no Conj. C. Nova I WE 11B, nº 92A, Bairro Coqueiro, CEP:67.130-140, Ananindeua/PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.921.445/0001-68, neste ato representada pelo Sr. ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS, CNH nº 04016617215, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.566.522-87, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de renovação contratual (prazo e valor), pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato Nº 02/2020, firmado inicialmente por 12 (doze) meses, celebrado entre as partes em 03 de Fevereiro de 2020.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 02/2020, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em 03 de Fevereiro de 2021 e término em 03 de Fevereiro de 2022, no valor de **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais) custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

**Órgão:** 27 Secretaria Municipal De Cultura  
**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultura  
**Funcional Programática:** 0412200232047 Apoio às Ações Administrativas  
**Natureza da Despesa:** 339040 Serviços de Tecnologia da Informação  
**Sub-Elemento:** 3390401300 – Comunicação de Dados  
**Fonte:** 10010000 Recursos Ordinários  
**Valor Reservado:** R\$ 45.650,00  
**Valor Próximo Exercício:** R\$ 4.150,00  
**Valor Global:** 49.800,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 03 de Fevereiro de 2020, permanecendo as mesmas inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



**CLÁUSULA QUARTA** - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-PA, 03 de Fevereiro de 2021.



---


**CESAR GASPAR FREITAS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONTRATANTE

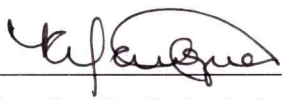


---

**SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI**  
ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF nº: 01693977265

Nome:   
CPF nº: 509.566.552-20